

## Resposta recursos Edital nº 04/2018

Em resposta aos recursos protocolados por: Dyonathan Albres Kiomido; Isadora Vencato Selau e Lucas Sedrez Maia, temos o seguinte:

Conforme o item 5.2 do Edital nº 04/2018, os candidatos, entre outros documentos, deveriam apresentar no ato da inscrição o "Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de **registros acadêmicos**)."

Mais adiante, no item 6.1.1.1 diz que: "**Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4(quatro) disciplinas.**" (*grifos nossos*).

Portanto, era clara e expressa a necessidade de apresentação das notas acadêmicas, cabendo ao candidato a apresentação das mesmas, sem necessidade de qualquer outra orientação.

Gostaríamos de mencionar ainda, que a responsabilidade pela conferência dos documentos e a correção dos mesmos é de inteira responsabilidade do candidato, uma vez que não há menção no referido edital de que os documentos seriam conferidos pela(o) atendente das inscrições.

Porém, após a análise dos fatos e das solicitações de recursos, a comissão, visando não prejudicar os candidatos e com a intenção de tornar o processo o mais justo e transparente possível, levando em conta a possibilidade de dupla interpretação pela ausência no texto do edital da definição sobre a conferência dos documentos na entrega dos mesmos, ficou decidido que todos poderão entregar o atestado de notas **e somente esse documento**, no dia **02/05/2018 às 7h30min** na sala 120 do IFSul Câmpus Camaquã, quando também será realizada a entrevista, a partir das **8h**, conforme publicação no site.

Será publicada a chamada no site, incluindo todos os candidatos com inscrição indeferida pelo mesmo motivo.

Comissão: Guilherme Karsten Schirmer \_\_\_\_\_

Luciana Fraga Hoppe \_\_\_\_\_

Solange Araújo Dias Lopes \_\_\_\_\_